



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.832, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Constitui comissão para levantamento patrimonial do Município e da sua situação financeira.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Artigo 20 e 21 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão de levantamento do patrimônio do Município e da sua situação financeira, referente a gestão 2017/2020:

Clair José Walter	- Responsável pelo Controle do Patrimônio Público
Valdomiro Brizola	- Presidente da Câmara de Vereadores
Edson Wilmsen	- Representante do PDT
Delmar César Balzan	- Representante do PP
Airton Marcelo Barth	- Representante do PSDB
Sérgio Ullrich	- Representante do PT
Gilmar Pontin	- Representante do PSD
Cleomar Walter	- Representante da Secretaria de Finanças
Caroline Pilati	- Representante da Secretaria de Administração
Marisa Pontin	- Representante da Secretaria de Saúde
Edineia Inês Schutz Schwenk	- Representante da Secretaria da Família e Desenv. Social
Mauricio José Carling	- Representante da Secretaria de Viação, Obras e Serv. Urb.
Clair Rodrigues dos Santos	- Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Amb.
Luciana Zanon	- Representante da Secr. de Educação, Cultura e Esportes
Rubens Luis Rolando Souza	- Representante da Secretaria de Planejamento e Projetos



Município de Capanema - PR

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 20 dias a contar da publicação do presente Decreto, para fornecimento do relatório do levantamento, conforme determina o artigo 21 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

Américo Bellé

Prefeito Municipal